



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 283/2020, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 94/2020, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pó de pedra, pedra graduada e agregado graúdo, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas ações de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA – ME, CNPJ: 04.529.704/0001-07 (Doravante: DALMINA); MINERAÇÃO AGM LTDA, CNPJ: 14.717.593/0001-16 (Doravante: AGM)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – AGREGADO GRAÚDO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	DALMINA	25,83
2	AGM	25,83

ITEM 02 – PEDRA BRITADA, GRADUADA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	DALMINA	29,76

ITEM 03 – PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	DALMINA	28,00
2	AGM	28,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de

Página 1 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – AGREGADO GRAÚDO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	25,50
2	DALMINA	25,83

ITEM 02 – PEDRA BRITADA, GRADUADA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	DALMINA	29,70

ITEM 03 – PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	27,80
2	DALMINA	28,00

Após os lances verbais o Pregoeiro aplicou a formula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a formula aplicada será a seguinte: $T (\text{Valor}) + Km (\text{Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes}) \times 0,33$ (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI). Para determinar a distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o Pregoeiro fez a consulta do Site Google Maps, para a empresa DALMINA de 15,30 Km e para a empresa AGM de 9,30 Km.

Assim sendo, tem-se:

ITEM 01 – AGREGADO GRAÚDO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	28,57
2	DALMINA	30,88

ITEM 02 – PEDRA BRITADA, GRADUADA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	DALMINA	34,75

ITEM 03 – PÓ DE PEDRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	AGM	30,87
2	DALMINA	33,05

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de esta condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o

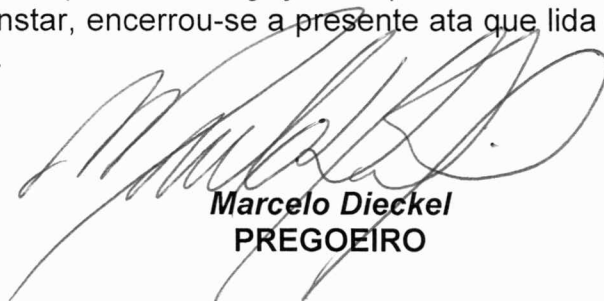
Página 2 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar Cadastro de Reserva. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

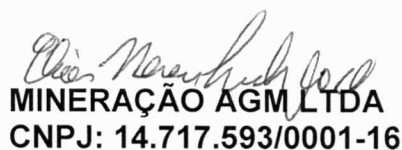


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:



ELOISA DOROTI NUNES DALMINA – ME
CNPJ: 04.529.704/0001-07



MINERAÇÃO AGM LTDA
CNPJ: 14.717.593/0001-16



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 94/2020

TETO		LANCE MÁXIMO	
R\$	25,83	R\$	25,37

ITEM 01	RODADAS	AGM	DALMINA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 25,83	R\$ 25,83	R\$ 25,83	R\$ 25,83
2ª	R\$ 25,50	DECLINA		R\$ 25,50
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	2500
Valor Unitário	R\$ 63.750,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 25,50	Desconto	R\$ 0,33
-----------	----------	----------

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

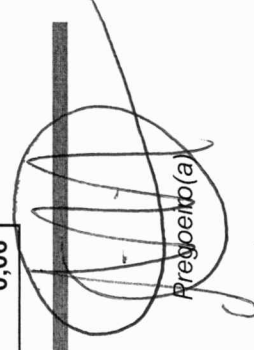
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 94/2020

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	29,76	R\$	29,55	
RODADAS	DALMINA				
1ª	R\$ 29,76				R\$ 29,76
2ª	R\$ 29,70				R\$ 29,70
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		22000			
Valor Unitário			653.400,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		

R\$ 29,70

Desconto R\$ 0,06


Presidente(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 94/2020

ITEM 03	TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	28,00	R\$	27,66	
RODADAS	AGM	DALMINA			
1ª	R\$ 28,00	R\$ 28,00			R\$ 28,00
2ª	R\$ 27,80	DECLINA			R\$ 27,80
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			3000		
Valor Unitário			83.400,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 27,80	Desconto	R\$ 0,20

Pregoeiro(a)